

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1087/2008

Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2007, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da técnica de justiça adjunta, Ana Maria Martins Cravinho Monteiro de Carvalho, a qual havia sido autorizada nos termos do artigo 54.º, n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei 343/99, de 26 de Agosto, determinando a cessação da comissão de serviço extraordinária para a qual havia sido nomeada, ao abrigo do artigo 4.º, alínea e) e artigo 6.º, n.º 2 do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, em ambos os casos, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho n.º 1088/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e quatro anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada Elisa da Silva Flores, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentora do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciada em Direito, com mais de 16 anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior e 6 anos no exercício de funções de direcção, tendo, ainda, frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, a técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, licenciada Elisa da Silva Flores, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais: Elisa da Silva Flores. Natural de Póvoa de Varzim, nascida em 19.06.60, casada, dois filhos. Categoria: técnica superior principal da carreira técnica superior

2 — Formação profissional e académica: Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Curso de *Preparação Pedagógica de Formadores na ex — Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP)*; Seminário de Alta Direcção em Administração Pública — Instituto Nacional de Administração (INA); Curso Teórico-prático em Mediação de Conflitos (reconhecido pelo Ministério da Justiça) — Instituto de Mediação e Arbitragem de Portugal (IMAP); 1.º curso de Especialização em Mediação em Contexto Penal (reconhecido pelo Ministério da Justiça), organização conjunta AMC — Associação de Mediadores de Conflitos e Sacro — Safeguarding Communities Reducing Offending. Acções de formação profissional

no âmbito da função pública (regime jurídico, gestão de recursos humanos, contabilidade de gestão, análise e qualificação de funções, auditoria de recursos humanos, higiene e segurança no trabalho, novo sistema de avaliação de desempenho e contrato individual de trabalho), no âmbito da resolução extrajudicial de litígios e utilização de ferramentas básicas de tecnologias de informação.

3 — Actividade Profissional: 1983-1987: oficial de Justiça, em vários Juízos do Palácio da Justiça, em Lisboa; 1987-1990: exerceu, em regime de comissão de serviço, as funções de representante do Ministério Público nas comarcas de S. Roque do Pico, Horta e Penamacor; 1990-2001: técnica superior na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (ex — DGAP), quadro a que ainda pertence; Desde 1 de Junho de 2001: chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administrativos nos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

4 — Outras actividades relevantes: Integrou grupos de trabalho, em representação da ex-DGAP, em diversos serviços e organismos da Administração Pública, nomeadamente o Conselho Económico e Social, Ministério da Saúde e Inspeção-Geral de Jogos, prestando assessoria técnica na elaboração de diplomas de aprovação ou alteração dos respectivos quadros de pessoal;

Participou ainda na elaboração de projectos de diploma, designadamente dos Decretos-Leis n.ºs 416/99, de 21 de Outubro (tutela a situação dos funcionários e agentes que, em 22 de Janeiro de 1975, se encontravam vinculados ao Estado ou aos corpos administrativos de Timor e cujo vínculo ou relação jurídica foram abruptamente interrompidos pela irrupção da guerra civil naquele território); 493/99, de 18 de Novembro (de alteração dos Decretos-Leis n.ºs 13/97 e 14/97, ambos de 17 de Janeiro) e 497/99, de 19 de Novembro (regime da reclassificação e reconversão profissionais);

Membro de júris de concursos para dirigentes nos Serviços Sociais e Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e na ex-Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA) do Ministério da Agricultura.

Despacho n.º 1089/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 1.º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada Maria do Rosário Lagarto Pereira, técnica superior assessora do quadro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentora do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciada em Direito, com mais de 12 anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior, exercendo actualmente, e desde 18 de Abril de 2005, funções, na sua área de especialidade (recursos humanos) no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, antecedidas de funções de direcção, nesta Secretaria-Geral e também na área de recursos humanos, entre 9 de Abril de 2001 e 17 de Abril de 2005, tendo, ainda, frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção, em Maio de 2005;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, a técnica superior assessora do quadro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada,